



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

ATA N.º 028/2025 da Sessão
Plenária Ordinária da Câmara
Municipal de Alfredo Chaves,
Espírito Santo.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a vigésima oitava Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANANTA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal, que agora conta também com a transmissão da Sessão pelo canal do YouTube. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão ordinária, realizada no dia 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos dos Vereadores**: o Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. **INDICAÇÃO N.º 179/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de academia popular na Comunidade de Cachoeira Alta, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 180/2025**, de autoria do Vereador RENAN DE JESUS BOLDRINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de rede Wi-Fi nas unidades de Saúde localizadas no interior do Município de Alfredo Chaves (ES), especialmente onde há ausência de sinal de telefonia móvel; **INDICAÇÃO N.º 181/2025**, de autoria dos Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK e HERMES MARCHIORI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de seis postes de iluminação pública na via que dá acesso à igreja da Comunidade de São Marcos, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 182/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Mântua, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 183/2025**, de autoria do Vereador NILTON CESAR BELMOK que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de concessão de adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos profissionais de enfermagem do Pronto atendimento de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 184/2025**, de autoria do Vereador WARLEI PESSALI indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) em pontos específicos nas Comunidades de Caco do Pote e Figueira, e no Distrito de Sagrada Família, no Município de Alfredo Chaves; e **INDICAÇÃO N.º 185/2025**, de autoria do Vereador

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

WARLEI PESSALI indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de Placas de Proibido Estacionar em frente à escola e à creche do Distrito de Sagrada Família, no Município de Alfredo Chaves. Posta em discussão os Vereadores ALEFY, RENAN, JOSIMAR, NILTON, ZANATA e WARLEI destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. Postas em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. **Ordem do Dia:** Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 022/2025** que altera a Lei n.º 782/2022, que alterou a Lei n.º 605/2017 que instituiu o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural (Serviços de Máquinas) do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. As Comissões propõem alterar Preâmbulo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 022/2025. Posta a EMENDA MODIFICATIVA em discussão e em votação Nominal foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei Ordinária em discussão e em votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2025** que dispõe sobre as Cessões de Servidores Públicos Municipais para atuação em parcerias, celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, e dá outras providências. As Comissões propõem inserir o § 3º ao art. 1º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 023/2025. Posta a Emenda Modificava em discussão o Vereador ALEFY realizou alguns esclarecimentos. Posta em votação nominal a EMENDA MODIFICATIVA foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei em discussão e em

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** em virtude de falecimento: o Vereador RENAN aos familiares de **Honorina Pin Merotto** e o Vereador ALEFY aos Familiares de **Ady Gomes Pereira**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores; O Vereador ALEFY informou ter encaminhado Ofício à EDP e à Prefeitura, solicitando providências, e informou que também enviará documento à empresa CLARO, referente a postes localizados no meio da rodovia em São Bento de Urânia que causam grande risco para população que transita no local. Além disso, fez comentários sobre a situação política vivenciada pelo país e manifestou indignação em relação aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal por deixarem de pautar assuntos de interesse da população; parabenizou e fez elogio ao Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves por sempre pautar os Projetos e seguir o Regimento Interno e o devido processo legal. O Vereador WARLEI, por sua vez, registrou a comemoração do Dia do Profissional de Educação, celebrado em 6 (seis) de agosto, parabenizando todos os profissionais da área; também convidou a sociedade alfredense para participar do “Arraiá do Improviso”, a realizar-se em 8 (oito) de agosto, na Comunidade de Sagrada Família. Passando para **entrega de homenagens**, o Presidente anunciou a entrega do Certificado de Congratulações: ao Senhor **Hugo Luiz Picoli Meneghel** pela brilhante realização da 50ª edição da Festa da Banana e do Leite, entre os dias 23 e 27 de julho de 2025, que, por meio de sua atuação organizada, responsável e comprometida com a valorização da cultura e da economia local, proporcionou à população e aos visitantes uma festividade memorável, marcada pela segurança, ampla estrutura, programação diversificada e significativa participação popular, resultando no grande sucesso nas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

comemorações de meio século, sendo considerada a maior já registrada na história do evento do Município de Alfredo Chaves; a **Ranieli Gusmão**, Gestor de Segurança da 50ª Festa da Banana e do Leite, pelo brilhante trabalho desempenhado à frente da segurança do evento, pela condução de sua equipe com responsabilidade, respeito e elevado profissionalismo, garantindo a tranquilidade de todos os dias do evento; o trabalho eficiente resultou em uma festa sem ocorrências graves, sem incidentes e registros de criminalidade, permitindo que famílias, moradores e turistas pudessem aproveitar com serenidade, segurança e alegria cada momento dos festejos; à **Rainha da 50ª Festa da Banana e do Leite, bem como todas as Princesas e jovens participantes** do tradicional desfile, por sua valorosa e brilhante participação nos festejos comemorativos desta edição especial da festa, representando com dignidade, beleza, elegância e orgulho as comunidades do município, sendo um verdadeiro símbolo da força, da diversidade e da identidade Alfredense; às **instituições INCAPER** (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), à **CLAC** (Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves) à **COOPBENEVENTE**, pelas relevantes contribuições prestadas para a grandiosa realização da 50ª Festa da Banana e do Leite; e ao jovem atleta **Cauã Souza Pereira**, de apenas 12 anos, pela sua brilhante participação e conquista na corrida de 6 km realizada neste município, bem como à **Associação Festival do Rei**, pelo relevante trabalho de promoção do esporte e inclusão social; convidou os Vereadores para juntos fazer a entrega. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 13 (treze) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali

WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 13/08/2025

ATA DA 28.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 06 (seis) de agosto de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

13 / 08 / 25

Assinatura